

I - No período de agosto a novembro, 20 horas extras, a cada competência mensal;

II - No mês de dezembro, 12 horas extras.

Parágrafo único. Em relação aos dias não úteis, devem ser observadas as regras deste Ato.

Art. 22. O repouso semanal obrigatório será, preferencialmente, aos domingos, conforme determina o art. 7º, inciso XV da Constituição Federal.

Parágrafo único. Deverá o dirigente da Unidade, na elaboração da escala e na gestão dos trabalhos, sempre que possível, observar o revezamento dos servidores para fins de observância do caput.

;

## IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Para os fins deste regulamento, consideram-se dirigentes os Juízes-Membros, o Diretor-Geral, os Secretários, o Assessor-Chefe, o Oficial de Gabinete da Presidência, o Coordenador da Corregedoria, o Coordenador da Unidade de Auditoria Interna e, nos Cartórios, os Juízes Eleitorais.

Art. 24. As situações excepcionais que demandem a realização de serviços e condições diversas daquelas previstas neste Ato deverão ser devidamente fundamentadas e justificadas pelos dirigentes, com a antecedência necessária para apreciação pela Diretoria-Geral, sem prejuízo da realização das atividades reputadas e comprovadamente necessárias.

Art. 25. São de responsabilidade exclusiva de cada Unidade a fiscalização do registro de ponto e o lançamento das autorizações no sistema de frequência.

Parágrafo único. Com base nos achados levantados na auditoria realizada pela Unidade de Auditoria Interna na prestação de serviço extraordinário do Pleito de 2014 (proc. 20151/2015), deverão ser observados os procedimentos estabelecidos na legislação específica, principalmente quanto à realização de serviço extraordinário apenas quando previamente autorizado em autos próprios por meio do SEI ou por convocação, bem como sejam atendidas as orientações expedidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 26. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

;

DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA;

PRESIDENTE

## EDITAIS

### EDITAL Nº 1157 , DE 30/07/2024

Tendo em vista o teor do Ofício Nº 3893 - TRE-ES/02ª ZE, da 02ª Zona Eleitoral, o teor do Despacho da 13ª ZE/ES - DESPACHO - TRE-ES/13ª ZE, da 13ª Zona Eleitoral, o teor do Ofício Nº 3915 - TRE-ES/36ª ZE, da 36ª Zona Eleitoral, o teor do Ofício Nº 3891 - TRE-ES/39ª ZE, da 39ª Zona Eleitoral e o teor do Ofício Nº 3918 - TRE-ES/48ª ZE, da 48ª Zona Eleitoral, conforme o disposto no § 2º, do art. 36 do Código Eleitoral, torno público, para conhecimento dos interessados, a alteração do Edital nº 1034/2024, publicado no Diário de Justiça eletrônico em 10 de julho de 2024, relativamente à composição das Juntas Eleitorais da 02ª, 13ª, 36ª, 39ª e 48ª Zonas Eleitorais que passaram a ser constituídas da forma abaixo:

02ª Zona Eleitoral

LOCALIZAÇÃO (endereço da Junta)	ZONA	JUNTA
Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 381, Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim/ES	02ª ZE	Única

JUIZ(A) PRESIDENTE

Dr. Roney Guerra				
Nº	MEMBROS	PROFISSÃO	Nº TÍTULO DE ELEITOR	UF
01	Monara Thomazini Nespoli	Serventuário da Justiça Estadual	028321611481	ES
02	Marcelo Bezerra Santos	Serventuário da Justiça Federal	016122161406	ES
03	Raphael Demian Esperidião	Serventuário da Justiça Federal	018934041481	ES
04	Patrícia Macedo Pacheco	Servidora Pública Estadual	031508141465	ES

## 13ª Zona Eleitoral

LOCALIZAÇÃO (endereço da Junta)	ZONA	JUNTA
Rua Emiliana Emery, nº 55, Centro, Guaçuí/ES	13ª ZE	Única

JUIZ(A) PRESIDENTE
Dr. Daniel Barrioni de Oliveira

Nº	MEMBROS	PROFISSÃO	Nº TÍTULO DE ELEITOR	UF
01	Domitila Morais Sana	Servidora Pública	023541831406	ES
02	Lorena Vidaurre Ribeiro	Servidora Pública	021039511481	ES
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----

## 36ª Zona Eleitoral

LOCALIZAÇÃO (endereço da Junta)	ZONA	JUNTA
Cartório Da 36ª Zona Eleitoral - Rua Rubi, 76, Centro, Pancas/ES	36ª ZE	Única

JUIZ(A) PRESIDENTE
Dr. Thiago de Albuquerque Sampaio Franco

Nº	MEMBROS	PROFISSÃO	Nº TÍTULO DE ELEITOR	UF
01	Agenor Antônio Israel Alves	Empresário	018208671430	ES
02	Joice Teixeira da Silva Mataveli	Enfermeira	021182561465	ES
03	Luiz Henrique Gesso Medeiros	Comerciante	034975441465	ES
04	Divina Lopes Muniz	Cuidadora	026861651481	ES

## 39ª Zona Eleitoral

LOCALIZAÇÃO (endereço da Junta)	ZONA	JUNTA
Av. Dom José Dalvit, nº 22, Lj 14, Centro Pinheiros/ES	39ª ZE	Única

JUIZ(A) PRESIDENTE
Dr. Andre Bijos Dadalto

Nº	MEMBROS	PROFISSÃO	Nº TÍTULO DE ELEITOR	UF
01	Marcelo Cláudio Zanoni	Servidor TJ/ES	010901241481	ES
02	Marciel Zampirolli Girondoli	Servidor MP/ES	020240201414	ES
	-----	-----	-----	-----
	-----	-----	-----	-----

48ª Zona Eleitoral

LOCALIZAÇÃO (endereço da Junta)	ZONA	JUNTA
Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 381, Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim/ES	48ª ZE	Única

JUIZ(A) PRESIDENTE
Dr. Frederico Ivens Mina Arruda de Carvalho

Nº	MEMBROS	PROFISSÃO	Nº TÍTULO DE ELEITOR	UF
01	Marisa Rodrigues Leão	Servidora Pública Estadual	021879921430	ES
02	Poliana dos Santos Fraga	Servidora Pública Estadual	022977371465	ES
03	Cinthyia Pitanga Motta	Servidora Pública Estadual	024290851481	ES
04	Thiago Stanzani Fonseca	Advogado	030171571414	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL do ESPÍRITO SANTO, VITÓRIA/ES, 29 DE JULHO DE 2024.

DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE do TRE/ES

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 445, DE 30/07/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202402752

Descrição sintética do serviço a ser executado: Treinamento presencial de servidores - Eleições 2024

Período do evento: De 02/08/2024 até 02/08/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 6

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	01/08/2024	03/08/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos: